

LEI Nº 2.612 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“Declara de Utilidade Pública a Associação Central das Comunidades Veredeiras – ACEVER – Comunidade Barra do Tamburil”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** no âmbito municipal a **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COMUNIDADES VEREDEIRAS – ACEVER – COMUNIDADE BARRA DO TAMBURIL**, Distrito de São Joaquim, inscrita no CNPJ: 05.887.139/0001-12, com sede e administração no Distrito de São Joaquim, zona rural, município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivado na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 25 de Novembro de 2019

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Administração